



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N° 2.852, DE 08 DE JANEIRO DE 1996.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 2.102, de 01 de fevereiro de 1990, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Processo Administrativo nº 25.529/95,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.102, de 01 de fevereiro de 1990, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno numerados de 01 a 05, e de 22 a 27, remanescentes, e de 28 a 31, todos da Quadra 94, entre as Ruas Portugal e 23 de Agosto e a Faixa de Domínio do DNER, situados na Vila Guanabara, 1º Distrito de Duque de Caxias, totalizando uma área de 3.798,42 m².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08
de janeiro de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal